



Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, I da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Vigência Contratual: 470 (quatrocentos e setenta) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 160101 04 122 04, Natureza da despesa: 3390.30 e 3390.39; Projeto: 2243 e FR – 00.

Data da Assinatura: 01.10.09.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Marco Brito (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivo a Contratos – 2009

Referência: Termo Aditivo Nº07 Contrato Nº33/2007–Proc. Nº 16.2899/06.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: JS Engenharia Ltda

Objeto Contratual: Construção da Sede (Administração e Laboratório de Controle da Qualidade da Água) do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí, no município de Bom Jesus – Piauí.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e a vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 04.09.2009.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e José Francisco Sady Junior (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº02/2009–Proc. Nº 16.1746/2008.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: J. Brito Engenharia Ltda

Objeto Contratual: Execução dos Serviços Complementares da Casa de Passageiros do Aeroporto de Floriano, na cidade de Floriano, Estado do Piauí.

Objeto do Aditamento: a prorrogação o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data e assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 04.09.2009.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e João de Brito Coelho (pela Contratada).

Extratos de Termo de Cooperação Técnica – 2009

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2009 Proc. nº 16.980/2009

Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC.

Objeto: A união de esforços com o fim de viabilizar o procedimento licitatório e acompanhamento da execução final da construção do Centro de Internação Provisória – CEIP.

Crédito Orçamentário: Os recursos para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão por conta do Convênio nº 150/2005, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí e contrapartida estadual.

Vigência: a partir da data de assinatura e validade até 31 de dezembro de 2010.
Data da Assinatura: 28.09.2009.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela 1ª Partícipe) e Gilvana Nobre Rodrigues (pela 2ª Partícipe).

OF. 749



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação da Concorrência Nº. 08/2009-Repetição-CPL a favor a empresa: CONSLADEL - Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda, destinada à Execução das Obras e Serviços de Urbanização da Orla da Praia de Atalaia, em Luis Correia - PI. Valor Global R\$ 7.523.267,67 (Sete Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Teresina (PI), 07 de outubro de 2009.

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 747



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de publicação de errata ao extrato de retificação do convênio nº. 39/09 – Transferência de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de São João do Piauí como apoio para viabilizar o projeto Desenvolvendo Talentos.

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC**, vem pelo presente expediente tornar público a errata de informações contidas na referida retificação de convênio publicada no DOE no dia 12/09/09, devendo ser considerada a seguinte alteração. Na cláusula segunda **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias .LEIA-SE: VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES

Presidente – FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 41/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; CONVENIADO(A): FUNDAÇÃO NACIONAL DO HUMOR.

OBJETO: transferência de recursos financeiros como apoio para o custeio de despesas com o projeto Flor de Abril; **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2061; Elemento de Despesa: 335043 e Fontes de Recurso 12. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; **DATA DE ASSINATURA 28/09/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES

PRESIDENTE